EDITAL Nº 35/2025 - DRG/BRA/IFSP, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 86/2025, PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES - 2° SEMESTRE DE 2025

A DIREÇÃO GERAL E A COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Bragança Paulista, tornam públicos, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do Edital 86/2025, para ingresso nos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes, no segundo semestre letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do Campus Bragança Paulista, por intermédio da Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br

1.4 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para cra.bra@ifsp.edu.br.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas, oferecidas no edital 86/2025.

2.2 As vagas disponíveis, a duração e o turno, bem como os pré-requisitos específicos de cada curso, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

Campus Bragança Paulista				
CURSO TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES				
CURSO	**DURAÇÃO**	**TURNO**	**VAGAS**	**PRÉ-REQUISITO**
Mecatrônica	4 semestres	Vespertino	22	Estar cursando 2º ou 3º ano do ensino médio OU ter concluído o ensino médio.
Mecatrônica	4 semestres	Noturno	Cadastro Reserva	

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição envolve dois momentos obrigatórios:

a) Leitura deste Edital;

b) Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link: https://forms.gle/odA895Cy4NvoQVH76

4 A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por sorteio. Todos os candidatos serão classificados, sendo convocados para matrícula em primeira chamada os primeiros colocados até o número de vagas. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de classificação.

4.2 As inscrições ocorrerão do dia 05/08/2025 a 12/08/2025;

4.3 A ordem de classificação dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

5 CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ETAPA
05/08/2025 A 12/08/2025	INSCRIÇÕES
12h do dia 13/08/2025	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS
das 12h do dia 13/08/2025 às 12h do dia 14/08/2025	RECURSO DA LISTA DE INSCRITOS
15h do dia 14/08/2025	SORTEIO
15/08/2025	RECURSO DO SORTEIO
18/08/2025	RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
18 a 20/08/2025	MATRÍCULA

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 18 a 20/08/2025.

6.2 A matrícula será realizada através do formulário online: https://forms.gle/zR9QWNdd8jVUSuPp8

6.3 Os documentos exigidos são:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO I;

b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de
Habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa
militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome; ou declaração escrita e assinada pelo candidato

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de

equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

7 DISPOSIÇÔES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa pelo estudante ou seus responsáveis, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2025.
7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Bragança Paulista, 5 de agosto de 2025

documento assinado eletronicamente
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
Diretora-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

documento assinado eletronicamente
Tulio Ferneda
Coordenador de Registros Acadêmicos em exercício
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 05/08/2025 10:15:25.
- **Tulio Ferneda**, **AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/08/2025 10:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1002309
Código de Autenticação: 339fa6291b

Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000